

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 105/2006
Projeto de Lei nº EM-110/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-110/2006, que dispõe sobre a reversão do imóvel que menciona.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa reverter ao Município o imóvel que fora alienado para a Empresa Meta M&E Indústria e Comércio Ltda, considerando o descumprimento do art. 2º da Lei nº 6113/04, e o pedido de desistência expedido pela citada empresa.

E ainda, o imóvel objeto da reversão, poderá ser doado para outras empresas, proporcionando mais empregos e crescimento para nosso Município.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-110/2006.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2006.

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Aristídes Salgado dos Santos
Presidente

Roberto Pedro Bento
Secretário